PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Resolução 3/2019

Autor: Ronalce Moacir Dalchiavan - PP

Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT

Súmula: Institui o Prêmio "Mulher Destaque" de Pato Branco.

RELATÓRIO

O Projeto em análise prevê homenagem por meio de premiação (medalha) à mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social no Município de Pato Branco, visando a valorização da mulher na sociedade atual, diante do reconhecimento do seu trabalho.

A premiação ocorrerá em Sessão Solene na Câmara Municipal de Pato Branco, na semana que se comemora o Dia Internacional da Mulher. As indicações deverão ser protocoladas pelos vereadorés até o dia 20 de fevereiro de cada ano.

Os valores gastos com as sessões solenes e com a premiação, serão custeados por dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, segundo Parecer Contábil por meio de Crédito Especial, ou caso houvesse entendimento dessa comissão, a sugestão seria o protocolo de Emenda no sentido de modificar a forma de premiação, tendo em vista que o orçamento não prevê despesas destinadas a concessão de medalhas.

Cabe salientar que o Parecer Jurídico cita que a própria Lei Orgânica faz menção a concessão de honrarias, e portanto, está apta para ser debatida e apreciada pelos parlamentares.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 30 de setembro de 2019.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa
Presidente - Relator

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia
Membro